



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 56/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 23/05/94,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1º de junho do ano em curso, o Exmº. Sr. Dr. **WILSON SAFATLE FAIAD**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Menores, da Comarca de Quirinópolis, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 46ª Zona, com sede na referida Comarca, em substituição ao Dr. **FAUSTO MOREIRA DINIZ**, por haver este servido mais de dois anos.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mes de maio de 1.994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO